



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 759/2022

Dispõe sobre a desativação das sedes físicas das Delegacias Regionais e estabelece as providências complementares.

O **Conselho Regional de Economia – 2ª Região**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 736/2022 – Regimento Interno do CORECON-SP, em seus artigos 11, inciso "n", 21 e 22;

CONSIDERANDO que as despesas gerais das sedes físicas das Delegacias Regionais, totalizarão, no presente exercício, R\$ 1.278.230,16, sendo R\$ 657.267,00 em gastos gerais e R\$ 620.963,16 em gastos com pessoal;

CONSIDERANDO que a transferência de todos os funcionários efetivos lotados nas Delegacias Regionais para a Sede em São Paulo contribuirá para reduzir o número de concursados a admitir, reduzindo a quantidade de estagiários, promovendo economicidade da ordem de R\$ 473.534,46 anuais;

CONSIDERANDO que a economicidade mínima total anual para o CORECON-SP equivalerá a R\$ 1.130.801,46, sendo R\$ 657.267,00 relativos a gastos gerais que serão extintos mais R\$ 473.535,46 em salários a menos na Sede;

CONSIDERANDO que as poucas Delegacias Regionais existentes no Sistema COFECON/CORECONS não possuem sede física e atendem às finalidades previstas nos normativos vigentes;

CONSIDERANDO que conselhos profissionais de categorias profissionais similares extinguiram as sedes físicas de suas Delegacias Regionais;

CONSIDERANDO que a Sede em São Paulo tem condições de prestar todos os atendimentos hoje realizados pelas Delegacias Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Desativar as sedes físicas das Delegacias Regionais em Araçatuba, Bauru, Campinas, Jundiaí, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba,

Art. 2º – Definir, em relação aos funcionários lotados atualmente nas Delegacias Regionais, o seu aproveitamento na Sede em São Paulo, se assim o quiserem.

Art. 3º – Delegar ao Presidente competência para tomar as providências necessárias a essa desativação, respeitados os princípios da Administração Pública.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
05 de outubro de 2022.

Pedro Afonso Gomes
Presidente